

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES**ADMINISTRAÇÃO LOCAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA****Aviso****Abertura de procedimento concursal para preenchimento de cargo de direcção intermédia do 2.º grau do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Albufeira.**

Faz-se público que irá ser publicitado na bolsa de emprego público, disponível na Internet com o endereço www.bep.gov.pt, no dia 7 de Dezembro de 2006, anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Recursos Humanos do quadro de pessoal do município de Albufeira.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge Silva*.
3000220181

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA**Aviso****Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de projecto municipal**

1 — Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Junho de 2006, foi determinada a abertura de procedimento concursal para director de projecto municipal (cargo de direcção intermédia de 1.º grau) para o planeamento e gestão das áreas de desenvolvimento turístico, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

3 — Perfil exigido — licenciatura adequada, preferencialmente em Arquitectura, experiência comprovada e ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover; capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações; boa capacidade de gestão de recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, a qual será pública.

A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual o procedimento foi aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo ponderados os seguintes factores: habilitações académicas de base, formação profissional e experiência profissional.

A entrevista profissional de selecção, que é pública, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, sendo ponderados os seguintes factores: sentido crítico, capacidade de liderança e capacidade de expressão e argumentação.

5 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade e número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente nas horas normais de expediente (das 9 às 14 horas) ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Rua do Dr. José Pereira Baradas, 7570-281 Grândola, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na bolsa de emprego público.

5.1 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, de *curriculum vitae*, datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções/actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, fotocópia do certificado de habilitações literárias, certificados de formação profissional, outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelos candidatos e ainda declaração comprovativa da posse dos requisitos legais de provimento.

6 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara. Vogais:

Carlos Pedroso, director de Departamento de Obras e Ambiente da Câmara Municipal de Sines.

Gil Altino Cardoso, arquitecto designado pelo conselho directivo regional do Sul da Ordem dos Arquitectos.

7 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — O presente aviso será publicado em órgão de imprensa de expansão nacional e bolsa de emprego público, conforme preceituado no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

27 Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.
1000307903

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 5,76



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa